



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# TRACUNHAÉM

TRABALHANDO JUNTO COM O POVO

## LEI MUNICIPAL Nº 644, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

**EMENTA:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$150.951,62 (cento e cinquenta mil novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos), ao Orçamento Geral do Município.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU, E EU SACIONO A PRESENTE LEI:**

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$150.951,62 (cento e cinquenta mil novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos), na forma abaixo especificada:

### **2 - PREFEITURAS MUNICIPAL DE TRACUNHAÉM**

#### **02 - PODER EXECUIVO**

#### **0207 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

#### **020700 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

#### **13 - CULTURA**

#### **392 - DIFUSÃO CULTURAL**

#### **1303 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA LEI PAULO GUSTAVO**

#### **13.392.1303.2108.0000 - Manutenção das Atividades da Lei Paulo Gustavo**

3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.....R\$ 90.706,83;

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 6.000,00;

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 10.725,44;





PREFEITURA MUNICIPAL DE

**TRACUNHAÉM**

TRABALHANDO JUNTO COM O POVO

Fonte de Recurso – 1715 Transferências destinadas ao setor da cultura LC n° 195/2022, artigo 5°. Audiovisual.

**SUBTOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 107.432,27**

3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outros.....R\$ 43.519,35;

Fonte de Recurso – 1716 Transferências Destinadas ao Setor da Cultura LO n° 195/2022 – Art. 8° Demais Setores da Cultura.

**SUBTOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 43.519,35**

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 150.951,62**

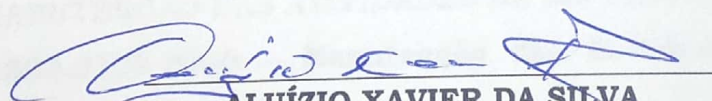
**Art. 2°** Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1°, na forma do art. 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964, provirá de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar n° 195, de 08 de julho de 2022, conforme dotação orçamentária: R\$150.951,62 (cento e cinquenta mil novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos)

**Art. 3°** Será permitido o remanejamento entre as dotações orçamentárias, permitidas pela Lei Complementar n° 195/2022 e a Regulamentação n° 11.525, de 11 de maio de 2023, constantes deste instrumento.

**Art. 4°** – Ficam pelo presente projeto adicionados ao PPA municipal, os seguintes Projetos/ Atividades/Elemento de Despesas e Fonte de Recursos, constantes no Art.1° deste projeto.

**Art. 5°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Tracunhaém/PE, 23 de outubro de 2023.

  
**ALUIZIO XAVIER DA SILVA**  
Prefeito

Prefeitura Municipal de Tracunhaém - PE  
CNPJ: 10.167.310/0001-59  
Publicado em 23/10/23  
Andréia Brito  
Servidora Responsável  
Matr. 304.737